

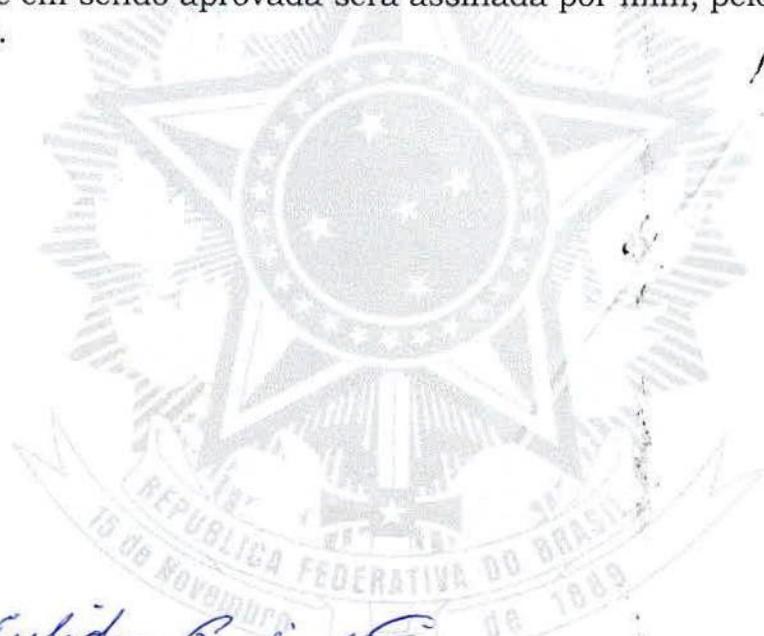


CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO

CEP: 39.745-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

92
Visto

Ata da sessão plenária extraordinária deliberativa da Câmara Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, realizada aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2013, no horário das 18:00 horas, no salão do plenário, localizado a Praça Monsenhor José Coelho, nº 120-A, centro, sede do município de Senhora do Porto. Considerando o comparecimento parcial da Edilidade local, registrou a ausência do Vereador Querobino, o Vereador Presidente Matozinho Luiz de Souza, declara aberto os trabalhos em nome de Deus. O presidente pediu a todos que ficassem de pé para que fizessem uma oração inicial, sendo atendido. A reunião foi solicitada pelo Poder Executivo para apreciar e votar o Projeto de Lei Complementar nº 52/2013 dispõe sobre a nova Legislação Tributária do município de Senhora do Porto/MG, normas complementares de Direito Tributário e a ele relativas, e disciplina a atividade do Fisco Municipal. O Projeto foi submetido a votação e fora aprovado por unanimidade. Ato continuo os Vereadores agradeceram o ano de trabalho pela comunidade, e desejaram um Feliz Natal e um Ano Novo cheio de paz a toda população portuense. Continuando, a sessão foi suspensa por 10 (dez) minutos para conclusão da ata da presente sessão. Ato continuo o Senhor Presidente faz as considerações finais, agradece a todos pela colaboração neste ato e pelo trabalho dedicado a causa pública. Eu, Secretário, escrevi esta ata e achada conforme e em sendo aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e os que desejarem.



Eulidson Guilhermino

Matozinho Luiz de Souza

Antônio Renato Alves

Fernando Augusto da Silva
João Leonardo Fernandes Friaal

Claudiney Santos do Carmo

Leandro Pedro de Deus
Sérgio Antônio da Silva